



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 942, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003598/2011-09, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ENEIDA LIPINSKI FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1120971, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível **04 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10/04/1991 a 10/04/1995**, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à **22/02/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12